



B9-0216/2022

8.4.2022

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 143.º do Regimento

sobre um Fórum Europeu das Mulheres Afegãs: a Europa oferece oportunidades a mulheres e a raparigas afegãs

Anna Bonfrisco

B9-0216/2022

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre um Fórum Europeu das Mulheres Afegãs: a Europa oferece oportunidades a mulheres e a raparigas afegãs

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 143.º do seu Regimento,
- A. Considerando que se recordou inúmeras vezes aos talibãs que os direitos das mulheres são direitos humanos, que educar as raparigas é emancipá-las e que ouvir as opiniões das raparigas e das mulheres contribuiria em grande medida para garantir a prosperidade da sociedade afegã no seu conjunto;
- B. Considerando que os talibãs estão agora no poder e tiveram a oportunidade de ver, em primeira mão, como, ao fim de 20 anos de cooperação europeia e internacional, o Afeganistão por eles usurpado e manipulado para fins terroristas estava em vias de se tornar um centro de importância estratégica para a conectividade, o desenvolvimento e os laços de amizade na região;
 - 1. Insta a Comissão a ajudar as mulheres e raparigas afegãs, que estão agora a ser acolhidas nos Estados-Membros, a desenvolverem uma iniciativa conjunta, a par do Parlamento, para um Afeganistão verdadeiramente livre e inclusivo, através da criação de um «Fórum Europeu para o Diálogo com as Mulheres Afegãs», no âmbito do qual também se poderia elaborar uma Carta Social afegã para uma ordem social livre no Afeganistão;
 - 2. Exorta os órgãos competentes a considerarem voltar a organizar a conferência das Jornadas das Mulheres Afegãs no futuro, em conformidade com as regras aplicáveis.